

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 439, de 23 de fevereiro de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050 Goiânia-GO

| Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente / Ebserh

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Superintendente / HC-UFG

JOSÉ GARCIA NETO

Gerente Administrativo / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

KARINA SUZUKI

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 117, de 23 de fevereiro de 2026	4
Portaria - SEI nº 118, de 23 de fevereiro de 2026	5
Portaria - SEI nº 119, de 23 de fevereiro de 2026	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 117, de 23 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FABRICIA SILVEIRA DE CARVALHO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 327****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026 em decorrência de férias do(a) titular, RENATA SILVA MACHADO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 239****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 118, de 23 de fevereiro de 2026

Portaria de Instauração Processo Administrativo Sancionador - PAS

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23760.025640/2025-92.

Art. 2º Designar o(s) seguinte(s) empregado(s) público(s) para atuar(em) como comissário(s):

Presidente: Manoel Izídio da Silva Neto, Siape nº 142****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administrador, lotado(a) no Setor de Governança e Estratégia;

Membro: Fernando Borges de Castro, Siape nº 235****, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administrador, lotado(a) no Setor de Governança e Estratégia;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 119, de 23 de fevereiro de 2026

Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para Chefe da Divisão de Enfermagem, ligada à Gerência de Atenção do HC-UFG, da rede EBSERH:

Posição	Candidato	CPF do Candidato	Nota do Candidato	Nota do Critério de Desempate
1º	Polyanna Campos Gonçalves de Sousa	930.***.***-87	22	4,3
2º	Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro	430.***.***-15	22	2
3º	Luiz Antônio Pereira	954.***.***-53	19	2,3
4º	Flávio Andrade de Souza	607.***.***-63	19	2
5º	Cyanéa Ferreira Lima Gebrim	893.***.***-63	12	Não se aplica
6º	Maria do Carmo da Silva	440.***.***-49	8	Não se aplica
7º	Tâmara Karla Alves Mendes	732.***.***-04	7	2
8º	Carlos Henrique Bezerra de Almeida Farias	860.***.***-49	7	1
9º	Fabiane de Lima Souza Medina	004.***.***-89	4	Não se aplica
10º	Micaelle Costa Gondim	891.***.***-00	3	Não se aplica

Art. 2º Conforme inciso II do artigo 16 da Norma 02/2022, participarão da segunda fase do processo seletivo os quatro candidatos melhor classificados na análise curricular.

Art. 3º O prazo para interposição de recursos é até o dia 25 de fevereiro de 2026. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hc-ufg@ebserh.gov.br.

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)